

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 253/2023, que dispõe sobre a regulamentação das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no TRE-GO, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 468/2022.

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000006976-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação dos Integrantes Demandantes, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de *scanners* para auxiliar nos trabalhos afetos das unidades SEPEX e SEBAM deste Regional:

I - Waléria Procópio de Oliveira e Viviane Fraga de Oliveira - Integrantes Demandantes;

I - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

II - Alessandro Maurício de Jesus - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 184, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32-A da Resolução TRE-GO nº 368/2022, alterada pela Resolução TRE-GO nº 393/2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO as instruções do processo SEI nº 23.0.000011897-4,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria PRES nº 76, de 5 de março de 2024, alterada pela Portaria PRES nº 125, de 2 de abril de 2024, mediante a inclusão dos servidores José Carlos Lúcio Maia e Vanessa Marques Resende na composição do Grupo de Trabalho instituído para auxiliar o Gabinete de Gestão de Metas na análise dos processos antigos em trâmite no primeiro grau de jurisdição deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184, DE 07 DE MAIO DE 2024

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador GGM	
Bruno Seixas Lopes	Assessoria de Gestão e Informação de órgãos Externos - AGIOE
Responsáveis técnicos	

Léslie Caroline Trindade Francisco	19ª Zona Eleitoral/Luziânia
Vítor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia
Componentes	
Bruna Calado de Lima	85ª Zona Eleitoral/Crixás
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral/Goiatuba
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	47ª Zona Eleitoral/São Domingos
Elenice Silverio de Souza	102ª Zona Eleitoral/Piranhas
Filipe Siqueira Vieira	44ª Zona Eleitoral/Planaltina
José Carlos Lúcio Maia	130ª Zona Eleitoral/Minaçu
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	87ª Zona Eleitoral/Alexânia
Ricardo Moraes Leme De Oliveira	27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio
Vanessa Marques Resende	124ª Zona Eleitoral/Bom Jesus de Goiás

PORTARIA PRES Nº 181, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000006768-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz Respondente da comarca de Joviânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Buriti Alegre-GO, no período de 13 a 22 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 177, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007486-8,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Doutor VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Juiz Respondente na Vara Criminal da Comarca de Porangatu-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª Zona Eleitoral de Goiás com sede no referido município, a partir de 30 de abril de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 176, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007620-8;

RESOLVE: